

Matéria para revista Novamerica - Janeiro 2007

Exercitando a democracia através de uma política pública de saúde

*Hylton Luz**

Em maio de 2006, o governo brasileiro normatizou, por meio da Portaria 971 do Ministério da Saúde, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as diretrizes para a incorporação e implementação da Homeopatia, Acupuntura, Fitoterapia, Antroposofia, Crenoterapia, entre outras terapias.

Identificamos nessa portaria um princípio democrático, no qual o estado nacional se compromete a promover as práticas de saúde, a corrigir um regime de exclusão de direitos.

A maior parte da população de nosso país vive excluída de um direito fundamental, de uma liberdade de escolha no campo da saúde, que é o direito de escolher a terapêutica com a qual tem afinidades e com a qual deseja cuidar de sua saúde.

No âmbito da Homeopatia, exemplificamos com os dados da nossa prática. Hoje existem 15.000 médicos homeopatas na clínica privada e apenas 514 estão no SUS; dos 5536 municípios do país, apenas 157 oferecem homeopatia no SUS; temos 986 estabelecimentos registrados e fiscalizados como farmácias homeopáticas no país e apenas 45 “pontos de distribuição de remédios” no SUS, destes, talvez apenas dois atendam as regras de fiscalização de farmácias.

Esses dados, ainda que restritos a observação do direito a assistência à saúde, são suficientes para demonstrar que uma parcela da população que depende das ações do estado está excluída do acesso à homeopatia. Exclusão que decorre apenas de uma situação de desvantagem econômica, uma vez que não há falta de acesso para a parcela em situação vantajosa. Ao manter-se alheio a essa questão o estado nacional comporta-se como se não fosse seu papel reduzir as desigualdades sociais.

Refletindo sobre a portaria ministerial, a nossa organização - **Homeopatia Ação Pelo Semelhante** - identificou nessa iniciativa um marco inicial para uma política pública de garantia de direitos, uma política que se envolve com a promoção da liberdade de escolha, da garantia de direito das minorias, da equanimidade de tratamento e da isonomia do direito entre os cidadãos, exercendo o princípio da universalidade da lei e do direito.

Com base nesse ponto de vista e considerando que o texto da portaria é incompleto, com falhas e omissões que comprometem os seus propósitos e dificultam o alcance de seus fins, tomamos iniciativas para provocar o diálogo.

Criamos o abaixo-assinado “Homeopatia Direito de Todos”, com caráter propositivo, no qual os signatários apóiam à iniciativa da portaria, cobrando precisão e especificidade em dois eixos essenciais a implementação da medida proposta. Requeremos

a definição das fontes de recursos e a declaração dos parâmetros de monitoramento, para que a sociedade possa acompanhar com transparência a instituição dessa política pública.

Ao promover esse abaixo-assinado provocamos o debate na sociedade e estimulamos o contraditório, elemento essencial ao processo democrático, cobrando por nossa exigência de liberdade de opinião e de manifestação.

No que tange a implementação da portaria, o abaixo-assinado contribui ainda para indiciar demanda pela assistência médica homeopática, nos diversos locais do país, aspecto importante para orientar investimentos. Divulga a política para a sociedade e estimula a participação da população. Desenvolve uma rede de articulação para que os interessados em homeopatia se organizem em torno daquilo que lhes interessa e atende a suas necessidades. Fomenta a promoção do controle social da política pública.

Conhecer esses aspectos representa democratizar informações, garantir o direito de escolha, para que cada cidadão possa optar com mais clareza. Neste sentido a perspectiva é de inclusão e convivência, não de dominância e de uma reserva de mercado que coloca a população no lugar de consumidora sem direito a escolher o produto que lhe interessa.

Podemos dizer que a edição da portaria do Ministério da Saúde que propôs a PNPIC está suscitando, entre os usuários e simpatizantes das práticas envolvidas uma reflexão acerca de seus direitos sociais, uma mobilização em torno de seus interesses, contribuindo para que a sociedade brasileira aprimore a sua organização e exercite a democracia.

**Hylton Luz, médico clínico homeopata e infectologista, fundador da ONG Homeopatia Ação pelo Semelhante (www.semelhante.org.br)*